



Autor:	Chico Vigilante	Nº Emenda:	95
Tipo:	Crédito	Nº Provisório:	122
Situação:	Protocolada		

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera:	1 - FISCAL		
UO:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO		
Função:	20 - AGRICULTURA.		
Subfunção:	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.		
Programa:	6207 - BRASÍLIA COMPETITIVA		
Ação:	4115 - APOIO ÀS COMPRAS DIRETAS DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
Subtítulo:	20807 - FOMENTO A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL		
Localização:	99 - DISTRITO FEDERAL		
Produto:	PRODUTOR BENEFICIADO	Meta Física: 1	Unidade: UNIDADE
Natureza:	339032	Fonte: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	
Valor:	R\$ 200.000,00		

CANCELAMENTO(S)

Esfera:	1 - FISCAL		
UO:	22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP		
Função:	15 - URBANISMO.		
Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Programa:	6210 - INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL		
Ação:	1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO		
Subtítulo:	1329 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO EM DIVERSAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL		
Localização:	99 - DISTRITO FEDERAL		
Produto:	ÁREA URBANIZADA	Meta Física: 500	Unidade: M2
Natureza:	449051	Fonte: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	
Valor:	R\$ 200.000,00		

JUSTIFICATIVA

A emenda tem por objetivo o fomento à comercialização de produtos da agricultura familiar, bem como a promoção da segurança alimentar e nutricional de indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Brasília, ____ de _____ de _____


Assinatura/Autor